INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 08 de outubro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade realizar a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras higiênicas para atender as escolas públicas do Município.

JUSTIFICATIVA

A escola, a exemplo de todos os espaços públicos, devem preocupar-se com a acessibilidade, inclusive sendo esta garantida por lei. Dessa forma a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras higiênicas para utilização nas escolas públicas pelos alunos com incapacidade permanente ou temporária de locomoção é medida que se traduz em importante ferramenta para a efetivação da acessibilidade.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora